

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LO) e a Lei Municipal Nº 922/2010, de 23 de março de 2010 (Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências e CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para SAMU; nomeia os membros de Comissão Especial para a Seleção Pública Simplificada e dá outras providências.

SOLVE:

- Art. 1º Nomear os membros da Comissão Especial para a Seleção Pública Simplificada, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da referida Comissão da Prefeitura Municipal de Macaparana/PE, destinado ao preenchimento de vagas para o SAMU.
- **Art. 2º** Compete a Comissão Especial da Seleção Pública Simplificada, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento da Seleção Pública Simplificada.

Público. Parágrafo Único - A Comissão Especial da Seleção Pública Simplificada, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital da Seleção Pública Simplificada.

- Art. 3° A Comissão terá como integrantes os Servidores: Presidente: Priscila Karolina Francisca da Silva CPF/MF N° 074.025.874-52, Membro: Kassandra Vanessa da Silva Oliveira CPF/MF N° 045.533.824-82, Membro: Sumair Macedo Cavalcante CPF/MF N° 131.819.394-04.
- \$ 1° A Comissão terá como Presidente a Servidora **Priscila Karolina Francisca da Silva CPF/MF N°**1.025.874-52, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização da Seleção Pública Simplificada, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana/PE, em 01 de junho de 2016.

111

PAULÓ BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA SE.